ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado O Preteito Constitucional do Municipio de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 025/2024 – publicado no diário oficial dos municípios. CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 5565 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 07 (sete) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) ALINE APARECIDA CAVALCANTI DE ARAUJO portador(a) do CPF n° 071.540.854-28, contados a partir de 04/11/2024 com data final em 10/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:DA13E064

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/